

Ata
Reunião extraordinária da Câmara
Municipal do Corvo realizada no dia 9
de abril de 2025

----- Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram extraordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão. -----

I

----- Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.

II

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
DE 2025

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar a 2ª Revisão ao orçamento de 2025 que importa num aumento global do orçamento em € 170 889,00 (Cento e setenta mil e oitocentos e oitenta e nove euros) e a 2ª Revisão às GOP's de 2025 que importa numa movimentação de verbas no valor de € 160 589,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e oitenta e nove euros). -----

Os presentes documentos serão remetidos á Assembleia Municipal para respetiva aprovação. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS
(AUTOBETONEIRA, RETROESCAVADORA E CAMIÃO SÉRIE
N3500) PARA NECESSIDADES FUNDAMENTAIS NA ÁREA DA
PROTECÇÃO CIVIL:

----- Tendo presente a necessidade municipal de aquisição, no âmbito da área da Protecção Civil, de três equipamentos/veículos com as características de Autobetoneira, Retroescavadora e Camião Série N3500 para salvaguarda da segurança dos munícipes e os pressupostos públicos subjacentes à necessidade da sua realização, aquisição aquela que consta do Orçamento Municipal (e de candidatura com termo de aceitação do programa/operação PRORURAL+-7.4.1-FEADER-004061), atento o seu **prazo de execução de 20 (vinte) dias**; -----

----- Considerando que se promoveu uma consulta preliminar ao mercado (no âmbito do artigo 35º-A do CPP) para obtenção do preço base do procedimento, o que permite fixar um preço base de **€238 327,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e sete euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%).-----

----- O procedimento de **Concurso Público** deverá ocorrer **POR LOTES**, nestes termos: -----

-----**Lote 1:** Retroescavadora (especificações técnicas em consonância com o explanado no Programa do Procedimento) -----

-----**Preço Base: €96 520,05** (noventa e seis mil quinhentos e vinte euros e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

-----**Lote 2:** Autobetoneira (especificações técnicas em consonância com o explanado no Programa do Procedimento) -----

-----**Preço Base: €95 886,09** (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e seis euros e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%).-----

-----**Lote 3:** Camião Série N 3500 (especificações técnicas em consonância com o explanado no Programa do Procedimento) -----

-----**Preço Base: €45 920,85** (quarenta e cinco mil novecentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%).-----

----- Junta-se o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento para devida aprovação; -----

----- Nestes termos, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'José Manuel' and other illegible marks.

Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento, dando-se ambos por reproduzidos; e autorizar a abertura do procedimento concursal para lançamento de **‘Aquisição de três equipamentos/veículos (Autobetoneira, Retroescavadora e Camião Série N3500) para necessidades fundamentais na área da Proteção Civil’**, através de concurso público por lotes, com publicação no **Jornal Oficial da União Europeia e no Diário da República** (o que ocorrerá em simultâneo, *ex vi* do art. 28º/nº 6 do DLR nº 27/2015/A, de 29/12, com a sua atual redação, e no art. 131º/nº 7 do CCP – e sem prejuízo de, também em simultâneo, se publicitar anúncio no Jornal Oficial da RAA), com o preço base de **€238 327,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e sete euros)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (atualmente) de 23%, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do CCP e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, da alínea b) do artigo 20.º e do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, com a sua atual redação – Aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores; e a executar no referido prazo máximo de **20 (vinte) dias** – sem embargo, tendo em conta as especificidades e recorrentes constrangimentos nas acessibilidades marítimas e aeroportuárias para a ilha do Corvo, considera-se a obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta **no ‘ponto zero’ do percurso programado para a ilha do Corvo;**

----- Aprovar ainda, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, todos em anexo e dando-se nesta sede por reproduzidos. -----

----- Fundamentação do preço base: Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do CCP (e, reflexamente, para o efeito da estimativa do valor do contrato – artigo 17.º/7 do CCP), promoveu-se uma consulta preliminar ao mercado (no âmbito do artigo 35º-A do CPP) para obtenção do preço base do procedimento, o que permite fixar o preço base acima explanado. -----

----- Quanto à razoabilidade do prazo, o prazo de 20 (vinte) dias estabelecido para a execução deste procedimento foi obtido considerando as características próprias de montagem dos equipamentos/veículos que se pretende adquirir. -----

----- Considerando, nesta medida, atento o acima exposto, que é possível assim fundamentar-se o preço base do procedimento a empreender e do prazo estimado para a sua efetivação, deste modo se apontando à fixação do preço base total em **€238 327,00 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e sete euros)**, para um prazo de execução de **20 (vinte) dias;** -----

----- O procedimento de **Concurso Público** ocorrerá **POR LOTES**, nestes termos: -----

-----**Lote 1:** Retroescavadora (especificações técnicas em consonância com o explanado no Programa do Procedimento) -----

-----**Preço Base: €96 520,05** (noventa e seis mil quinhentos e vinte euros e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%). -----

-----**Lote 2:** Autobetoneira (especificações técnicas em consonância com o explanado no Programa do Procedimento) -----

-----**Preço Base: €95 886,09** (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e seis euros e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%).-----

-----**Lote 3:** Camião Série N 3500 (especificações técnicas em consonância com o explanado no Programa do Procedimento) -----

-----**Preço Base: €45 920,85** (quarenta e cinco mil novecentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (23%).-----

----- Fixar o prazo de **30 (trinta) dias**, de acordo com o artigo 15.º do Programa do Procedimento para a apresentação de propostas respeita o estabelecido nos artigos 63.º, 136.º e 470.º do CCP e 39.º/1 do DLR n.º 27/2015/A, de 29/12, dando-se por reproduzidos. -----

----- Finalmente, elege-se a *modalidade monofactor, avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar*, como integrante do critério de adjudicação (proposta economicamente mais vantajosa – art.º 74.º/1, b) do CCP e artigo 25º do Programa do Procedimento) deixado à concorrência.-----

----- A despesa a realizar encontra-se enquadrada na classificação orgânica ____, classificação funcional ____, classificação económica ____, GOP _____ e n.º sequencial de cabimento _____, tal como resulta do documento de cabimento junto em anexo. -----

----- Utilizado o procedimento de Concurso Público, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- Aprovadas as peças do procedimento que se anexam (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos do concurso), nos termos da alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º e de acordo com os artigos 41.º e 42.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- Designa-se para Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos, devendo antes do início de funções, os membros do Júri subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP: -----

----- **Membros efetivos:**-----

----- **Presidente** – Óscar Manuel Valentim da Rocha; -----

----- **1º Vogal** - Elvira André Inácia Pimentel; -----

----- **2º Vogal** - Vânia Patrícia Rodrigues Chagas; -----

----- **Membros suplentes:** -----

----- **1º Suplente** - Ângela Marie Valadão; -----

----- **2º Suplente** - Isidro Tavares da Rocha Chaves. -----

-----Ao abrigo do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, na sua redação atual, são delegadas as seguintes competências no Júri: -----

-----• assinar e manter a correspondência relacionada com o normal decorrer do processo de concurso, nomeadamente a correspondência entre a entidade adjudicante e os concorrentes, as respostas aos pedidos de esclarecimento solicitados pelos concorrentes e a correspondência com o projetista necessária nesta fase do concurso. -----

----- Designa-se para gestor do contrato, a Sr.ª Vânia Patrícia Rodrigues Chagas, Técnica Superior desta Câmara Municipal. Nos termos do n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, antes do início de funções o gestor de contrato subscreve a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no Anexo XIII ao CCP. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

REESTRUTURAÇÃO DAS CALÇADAS DO CONJUNTO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO – NÚCLEO URBANO ANTIGO DE VILA DO CORVO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

----- Considerando que o Auto de Recção Provisória da obra da empreitada REESTRUTURAÇÃO DAS CALÇADAS DO CONJUNTO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO – NÚCLEO URBANO ANTIGO DE VILA DO CORVO, foi celebrado a 16 de dezembro de 2019;

----- Tendo em conta que não se verificou quaisquer defeitos a corrigir, foi celebrado no dia 31 de março de 2025, o auto de receção definitiva nos termos de artigo 398º do DL 18/2008 de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua versão atualizada; -----

----- Assim sendo, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, delibera autorizar a libertação do seguro caução prestada pela seguradora AGEAS Portugal Companhia de Seguros

SA em nome do adjudicatário da empreitada, Carlos Gil Obras Públicas Construção Civil montagens Elétricas, Lda, no montante de € 13 226,57 (treze mil, duzentos e vinte seis euros e cinquenta sete cêntimos) para a execução da empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Publico – Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

PLANO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO 2025

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, delibera aprovar, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 86-A/2016 de 29 de dezembro, o Plano de Formação e Desenvolvimento 2025 em anexo. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

----- Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

J. C. S.
A Secretária,

Ana Maria André Jorge
Os Vereadores,

[Assinatura]
[Assinatura]
56217 1460 2444-97 PENL 2/21